



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 139
Do Processo nº 2005-0.219.551-3

Em 13/07/17. LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2005-0.219.551-3
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
LOCAL: Rua Arlindo Colaço, nº 210.
SQL: 112.706.0018-3
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

HISTÓRICO: Consulta de PR-MP quanto à aceitação das alegações do interessado, com relação à aplicação do Anexo 17 do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/057/2017

A CEUSO, em sua 1296ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 136 e 137 deliberou, por unanimidade dos votos, que o projeto apresentado atende o disposto no item 17.A.1 do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista que a altura do projeto constante à fl. 56 é de 5,27m, nos termos do subitem 17.A.2 e 17.A.3 do Decreto nº 32.329/92.

13 /julho/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Nina Vaisman e Fernanda Menegari Querido.

PSB/454/2017/Igm